



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

DESPACHO 1/2023/DH/CH/REITORIA

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Processo: 23067.002558/2023-55

Interessado: Departamento de História

Seguem os pontos definidos para a seleção de substituto das áreas de Teoria e Prática, elaborados pela banca:

- 1) História do Ensino de História no Brasil
- 2) Formação docente em História: marcos legais e novas tecnologias no ensino.
- 3) Uso de fontes no ensino de História
- 4) História e narrativa: o conhecimento histórico como ciência no século XIX
- 5) A escrita da História no pós-Segunda Guerra: crítica ao fascismo e ao progresso

Informo que os pontos foram aprovados *ad referendum* em 17.02.2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mario Martins Viana Júnior, Chefe de Departamento**, em 17/02/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4102677** e o código CRC **ADB8F730**.

Av. da Universidade, 2762 - 853366-7738
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>